



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 308, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NA
INSTITUIÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, nomeia Comissão para atuar na Instituição do regime de Previdência Complementar, composta pelos seguintes servidores:

Daiane Medeiros Deoscar
Luiz Antonio Saraiva
Eberson da Rosa Madruga
Ismael Rodrigues da Conceição

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de junho de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração